

LANÇAMENTO DE PRODUTO OU SERVIÇO

Implementação do Fluxo II de pós-negociação para CBIO

Destinado aos participantes do segmento: Balcão.

Resumo: Período de certificação para a utilização do novo fluxo começa em 08/12/2025.

Conforme divulgado pela B3 nos Comunicados Externos [010-2025-VPE](#) e [012-2025-VPE](#), informamos que, a partir do dia 08/12/2025, inicia-se o período de certificação para a utilização do Fluxo II – Solução de pós-negociação para registro e negociação das operações com CBIO (“Fluxo II de CBIO”).

Esta iniciativa integrará as operações de CBIO à plataforma NoMe, reduzindo intervenções manuais e padronizando a troca de informações entre os participantes. Com essa integração, os módulos de negociação do TradeMate estarão conectados aos sistemas de pós-negociação (RTC) e à plataforma NoMe, promovendo maior eficiência e agilidade nas operações.

Durante este período, a B3 apoiará os participantes com os testes em certificação e, de forma adicional aos procedimentos de monitoramento, enviará mailing, notificações e alertas educativos aos participantes, a fim de garantir o acompanhamento da prontidão do mercado e a evolução em relação ao Fluxo II de CBIO.

Em 2026, comunicaremos, por meio de Ofício Circular, a data de produção do Fluxo II de CBIO, bem como as regras e alterações normativas aplicáveis.

Para utilização do Fluxo II de CBIO, os participantes precisarão:

- realizar a especificação dos códigos de instrumento financeiro do CBIO em novo módulo de alocações do Trademate;
- realizar alocação do negócio no RTC observando a grade horária para alocação dos negócios registrados na Plataforma de Negociação do Balcão B3;
- confirmar a custódia das operações de compra e venda à vista (operação 52) e a termo (operação 552) no RTC ou na plataforma NoMe.

Contratação/adesão

Os serviços de negociação e pós-negociação descritos neste Comunicado Externo serão disponibilizados com acesso via Trademate (tela) e RTC (mensageria ou tela), respectivamente, **pelo usuário privilegiado no CAU**. Os participantes que já utilizam o Fluxo II – Solução de pós-negociação, a partir da data de produção, passarão a receber de forma automática os negócios envolvendo CBIOs.

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Superintendência de Produtos
de Renda Fixa

+55 (11) 2565-7464

produtosesq@b3.com.br

Central – Cadastro

+55 (11) 2565-5070

cadastro@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão